



PORTARIA Nº: 081/2021

O *Prefeito Municipal* de **SERRA NEGRA DO NORTE** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº **723/2019**, e do art. 5º do Decreto nº 489/2019, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho.

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ , que exercerá o cargo de Vice-Presidente(a) do Conselho.

VANIA FERNANDES DE MEDEIROS representante da Câmara dos Vereadores.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CARLOS RODRIGUES ROSA representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

JESSIKA MAYARA CLAUDINO IDALINO representante da Secretaria de Saneamento, Recursos Hídricos e abastecimento.

JOSÉ FLÁVIO DE BRITO representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

FLÁVIA ROBERTA SERAFIM RAMOS representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

PALOMA SOARES FERREIRA FARIA representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES representante da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PETRUCIO DE LIMA FERREIRA representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GRIMALDI FERREIRA DOS SANTOS representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MACIEL FARIA DE ARAÚJO representante da Polícia Militar.

ODILA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES representante do Sindicato Rural de Serra Negra do Norte.

SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA ALVES representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares;

JOSÉ MAURICIO DE AZEVEDO representante da entidade religiosa – Igreja Evangélica Betel Brasileiro;

JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO representante da entidade religiosa – Paroquia de Nossa Senhora do Ó

LARISSA SANTOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO representante do Setor Industrial.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal